

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 1080/74

Aprovado por Deliberação

em 22/05/74

PROCESSO CEE Nº 2195/73

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Biológicas de Araras

ASSUNTO - Regimento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O DD. Prefeito Municipal de Araras e Vice-Presidente da Fundação Regional do Ensino Superior em Araras encaminha o Regimento Interno da Faculdade de Ciências Biológicas, daquela Fundação, para aprovação pelo CEE.

FUNDAMENTAÇÃO: O Regimento da Faculdade interessada foi analisado minuciosamente pela Duta Assessoria Técnica do CEE, que concluiu estar o mesmo devidamente adaptado à legislação vigente, atendendo orientação fixada pela Deliberação 12/73. Foi também a matéria analisada detalhadamente, quanto ao mérito, por este relator, que verificou estar a mesma corretamente distribuída, em seus diferentes itens, apresentando-se em condições de aprovação por este Conselho.

CONCLUSÃO: Manifesto-me favorável à aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 15 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Wladimir Pereira, Frederico Pimentel Gomes, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimaraes-Presidente

Aprovado por maioria na 557ª Sessão Plenária, hoje realizada.

Foram vencidos os Votos dos Senhores Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de maio de 1974

a) José Borges dos Santos Júnior  
Presidente